CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 13/2024

MAURO CIRINEU PALHARINI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal n°300/02 642/09, n°953/15 e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 22 (vinte dois) dias de férias do dia 02.12.2024 até 23.12.2024 ao Servidor Comissionado abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR

CARGO

MARONES KERN DA SILVA

ASSESSOR DE IMPRENSA

Art. 2º. Conceder 27 (vinte sete) dias de férias do dia 02.12.2024 até 28.12.2024 ao Servidor Comissionado abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR

CARGO

LORI EUCLESIO SCHWINGEL

DIRETOR EXECUTIVO

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 19 de NOVEMBRO de 2024.

Mauro Cirineu Palharini

CPF: 687.121.110-15